



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 12 de Julho de 2018

Nº 0193

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2018

DATA: 11/07/2018

SÚMULA: Cria a Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio – AME - e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. – Fica criada a Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio que passa a reger-se por esta lei.

CAPITULO I

DA AUTARQUIA E SUA FINALIDADE

Art. 2º. A Autarquia Municipal da Educação é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Cornélio Procópio-PR, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e com patrimônio público.

Art. 3º. Aplica-se à Autarquia, naquilo que se diz respeito aos seus bens e serviços, todas as prerrogativas e vantagens que gozam os serviços municipais e que lhes caibam por Lei.

Art. 4º. A Autarquia Municipal da Educação exercerá sua ação em todo o Município de Cornélio Procópio, competindo-lhe o seguinte:

I - prestar serviços de educação através de profissionais habilitados;

II - administrar, coordenar e fiscalizar todas as atividades e serviços prestados pelas instituições escolares municipais e conveniadas;

III - estudar, projetar e executar, com recursos próprios ou transferidos, diretamente ou mediante contrato, convênio com entidades públicas ou privadas, a construção, ampliação ou reforma de prédios e instalações destinadas à exploração de atividades e serviços de educação, atendimento escolar e outros afins;

IV - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;

V - formular, coordenar e executar a política municipal de educação em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Estadual de Educação do Paraná, através do Núcleo Regional de Ensino.

VI - atuar diretamente nas políticas públicas de educação, visando a contribuição pela formação social e de cidadania dos munícipes de Cornélio Procópio.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º. A Autarquia Municipal da Educação será administrada por:

I - Diretoria Executiva;

II - Conselho Deliberativo;

III - Conselho Curador.

Parágrafo único: os membros destes órgãos não perceberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades pelas suas atuações como dirigentes, atribuídas pela presente lei, por serem considerados serviços de interesse público relevante.

SEÇÃO I

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 6º. A Diretoria Executiva da Autarquia Municipal da Educação será nomeada pelo Prefeito Municipal e composta de:

I - um Diretor Presidente;

II - um Diretor Administração Geral.

Art. 7º - O (a) Secretário (a) Municipal de Educação poderá acumular o cargo de Diretor-Presidente da Autarquia Municipal da Educação, sem ônus para esta.

Parágrafo único- Ao Diretor-Presidente compete:

I - presidir a Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio;

II - representá-la em juízo e fora dele, ativa e passivamente e, inclusive, constituir procurador;

III- convocar e presidir reuniões de Diretoria;

IV - VETADO;

V - atribuir responsabilidades específicas, principalmente quanto à coordenação e supervisão das atividades previstas nos objetivos da Autarquia;

VI - assinar ou delegar poderes para a assinatura de convênios, contratos e ajustes;

VII - delegar competência, respeitada a legislação em vigor;

VIII - encaminhar aos Conselhos Deliberativo e Curador e aos órgãos competentes os documentos e informações para efeito de acompanhamento da execução das atividades da Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio, dentro dos prazos regulamentares especialmente:

a) planos e programas anuais e plurianuais e de trabalho e respectivos orçamentos;

b) prestação de contas;

e) relatórios anuais de atividades;

d) avaliação de resultados;

e) relatórios especiais, quando solicitados.

IX - promover ações, políticas e programas no campo da educação à população de Cornélio Procópio;

X - promover a integração, regionalização e hierarquização das ações, programas e serviços de educação;

XI - submeter à aprovação do Prefeito Municipal o orçamento anual e, quando necessário, os créditos adicionais;

XII - dar cumprimento aos planos anuais e plurianuais e de trabalho e respectivos orçamentos aprovados;

XIII - submeter à aprovação do Prefeito Municipal as tabelas de salários e gratificações de seu pessoal administrativo;

XIV - admitir, movimentar, punir e exonerar servidores e praticar outros atos relativos à administração ele pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mediante submissão prévia à aprovação do(a) Prefeito(a) Municipal;

XV - autorizar as licitações para a compra de equipamentos e materiais e contratação de obras e serviços, mediante submissão prévia à aprovação do(a) Prefeito(a) Municipal;

XVI - autorizar despesas de acordo com os saldos orçamentários e ordenar pagamentos em consonância com a programação do caixa, mediante submissão prévia à aprovação do(a) Prefeito(a) Municipal;

XVII - determinar sindicâncias e instaurar inquéritos administrativos para apurar faltas e irregularidades.

IX - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, não conferidas expressamente nesta Lei.

Art. 8º - O cargo de Diretor de Administração Geral será nomeado pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

Art. 9º. - O Conselho Deliberativo será composto de três membros, sendo:

I – Prefeito Municipal;

II - um membro da Secretaria Municipal de Administração;

III - um membro da Secretaria Municipal de Planejamento

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo será presidido pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º-A - O Conselho Deliberativo da Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio, criado por esta Lei, será composto de cinco membros, conforme especificado a seguir:

I - O(a) Prefeito(a) Municipal;

II - Um(a) integrante da Secretaria Municipal de Administração;

III - Um membro da Secretaria Municipal de Promoção Social;

IV - Um(a) profissional do quadro de pessoal da Autarquia, por proposta do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

V - Um membro da Secretaria da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso.

§1º - O Conselho Deliberativo será presidido pelo Prefeito Municipal.

§ 2º- Ao Conselho Deliberativo compete:

I- criar e aprovar o Regimento da Autarquia Municipal de Educação;

II - aprovar os Programas e Planos de Trabalho e as Propostas Orçamentárias, bem como suas alterações;

III - aprovar as propostas de alteração da presente Lei a serem submetidas ao Poder Legislativo;

IV - orientar a política patrimonial;

V - decidir sobre a aceitação de legados, doações, destinados à Autarquia;

VI - aprovar a prestação de contas anual, após análise e parecer do Conselho Curador;

VII - aprovar a celebração de convênios e contratos com



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

entidades públicas e privadas;

VIII - aprovar os planos de aplicação de recursos captados de qualquer origem;

IX - aprovar a criação de fundos de reserva especiais, bem como suas aplicações;

X - analisar e opinar sobre abertura de créditos adicionais;

XI - manifestar-se quanto à supressão de recursos, ocorrida no exercício financeiro;

XII - autorizar o Diretor-Presidente a alienar, onerar, permutar e adquirir imóveis;

XIII - pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente;

XIV - resolver sobre projetos de Lei destinados a propor ao Poder Legislativo a regulação de casos omissos na presente Lei.

Art. 9º-B - O Conselho Curador será composto de três membros, sendo:

I - Secretário (a) Municipal de Administração;

II - Um membro da Autarquia Municipal de Educação, indicado pelo Diretor Presidente;

III - Um membro da Secretaria da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso;

Parágrafo único: o Conselho Curador será presidido pelo(a) Secretário (a) de Administração do Município, com a seguinte competência:

I - zelar para que as atividades da Autarquia observem estritamente as finalidades que inspiraram a sua instituição;

II - manifestar-se até 15 de dezembro de cada ano sobre os planos de trabalho formulados pela Diretoria da Autarquia, bem como sobre as previsões orçamentárias;

III - manifestar-se sobre o Regimento da Autarquia e suas modificações propostas pela Diretoria, bem como sobre os casos omissos;

IV - manifestar-se sobre qualquer proposta de alteração da presente Lei;

V - opinar sobre a aceitação de doações onerosas;

VI - manifestar-se sobre qualquer assunto de sua competência que lhe tenha sido submetido pela Diretoria, ou qualquer membro do Conselho Curador ou do Conselho Deliberativo;

VII - opinar sobre a alienação de imóveis da Autarquia ou a constituição de ônus reais;

VIII - manifestar-se sobre a extinção da Autarquia, quando lhe for submetida para apreciação;

IX - examinar periodicamente, e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e papéis de escrituração da Autarquia, atestados de caixa e os valores em depósito;

X - lavrar no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Curador" o resultado dos exames a que proceder;

XI - apresentar ao Conselho Deliberativo, no máximo até 15 de março de cada ano, parecer sobre o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Autarquia no exercício anterior;

XII - comunicar ao Conselho Deliberativo o descumprimento de programas e/ou orçamentos aprovados, o inadimplemento de cláusulas contratuais, bem como os erros, atos ou crimes que porventura descobrir envolvendo bens ou serviços da Autarquia e sugerir medidas a respeito, que reputar úteis à vida da entidade.

Art. 9º-B - O Conselho Curador será composto de três membros, sendo:

I - Secretário (a) Municipal de Administração;

II - Um membro da Autarquia Municipal de Educação, indicado pelo Diretor Presidente;

III - Um membro da Secretaria da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso;

Parágrafo único: o Conselho Curador será presidido pelo(a) Secretário (a) de Administração do Município, com a seguinte competência:

I - zelar para que as atividades da Autarquia observem estritamente as finalidades que inspiraram a sua instituição;

II - manifestar-se até 15 de dezembro de cada ano sobre os planos de trabalho formulados pela Diretoria da Autarquia, bem como sobre as previsões orçamentárias;

III - manifestar-se sobre o Regimento da Autarquia e suas modificações propostas pela Diretoria, bem como sobre os casos omissos;

IV - manifestar-se sobre qualquer proposta de alteração da presente Lei;

V - opinar sobre a aceitação de doações onerosas;

VI - manifestar-se sobre qualquer assunto de sua competência que lhe tenha sido submetido pela Diretoria, ou qualquer membro do Conselho Curador ou do Conselho Deliberativo;

VII - opinar sobre a alienação de imóveis da Autarquia ou a constituição de ônus reais;

VIII - manifestar-se sobre a extinção da Autarquia, quando lhe for submetida para apreciação;

IX - examinar periodicamente, e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e papéis de escrituração da Autarquia, atestados de caixa e os valores em depósito;

X - lavrar no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Curador" o resultado dos exames a que proceder;

XI - apresentar ao Conselho Deliberativo, no máximo até 15 de março de cada ano, parecer sobre o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Autarquia no exercício anterior;

XII - comunicar ao Conselho Deliberativo o descumprimento de programas e/ou orçamentos aprovados, o inadimplemento de cláusulas contratuais, bem como os erros, atos ou crimes

que porventura descobrir envolvendo bens ou serviços da Autarquia e sugerir medidas a respeito, que reputar úteis à vida da entidade.

Art. 10 - A competência e demais atribuições dos órgãos componentes da estrutura administrativa, bem como das unidades administrativas serão definidas no Estatuto da Autarquia e no Regimento Interno, aprovado por lei específica.

CAPÍTULO III

CARGOS, ATRIBUIÇÕES E PESSOAL

SEÇÃO I

PROVIMENTO DOS CARGOS DA AUTARQUIA

Art. 11 - Em razão da criação da Autarquia Municipal da Educação e em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, procede-se à redistribuição dos cargos em provimento, na forma estabelecida por Decreto pelo Prefeito Municipal, dos cargos de provimento efetivo e em comissão, descritos conforme o ANEXO I e II, parte integrante da presente Lei, ocupados ou vagos, do âmbito do Quadro de Pessoal do Município de Cornélio Procópio à Autarquia Municipal da Educação.

§ 1º - São assegurados no processo de redistribuição:

I - a equivalência de vencimentos;

II - a manutenção da essência das atribuições dos cargos;

III - a vinculação entre os graus de responsabilidade e a complexidade das atividades;

IV - o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

V - a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

§ 2º - Cria-se, na estrutura da Autarquia Municipal de Educação, quadro hábil a comportar os cargos redistribuídos.

Art. 12 - fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, em razão da redistribuição ora regulada.

Art. 13 - Todos os cargos componentes do quadro dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação serão redistribuídos à Autarquia permanecendo apenas o cargo de Secretário Municipal da Educação.

Art. 14 - Além do pessoal referido neste capítulo, a Prefeitura poderá colocar à disposição da Autarquia Municipal da Educação outros servidores municipais, com ônus para Autarquia.

SEÇÃO II

DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 15 - A Autarquia Municipal da Educação terá quadro próprio de servidores públicos, que será composto de servidores efetivos e comissionados, em razão dos seus respectivos cargos, redistribuídos na forma da seção acima, ou de formação mediante concurso público, e que serão destinados à execução das ações e programas de

educação do Município e todas as demais competências atribuídas à Autarquia Municipal da Educação.

Parágrafo Único - A criação de novos cargos comissionados deverá ser aprovado pelo legislativo através de lei específica.

Art. 16 - A estrutura administrativa definida por esta Lei será complementada pelo Prefeito Municipal em conjunto com o Diretor Presidente, através de ato próprio, com a criação de unidades administrativas, correspondentes a Seção e Setor, de nível hierárquico inferior a Divisão, de conformidade com as necessidades da Autarquia Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio, obedecendo sempre o seguinte escalonamento:

I - Departamento;

II - Divisão;

III - Seção;

§ 2º - Os cargos de Chefia de Seção e Setor serão exercidos mediante Função Gratificada por servidores efetivos do quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Educação.

§ 3º - Em razão da criação da Autarquia Municipal da Educação e em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, procede-se à redistribuição dos cargos em provimento, na forma estabelecida por Decreto pelo Prefeito Municipal, dos cargos de provimento efetivo e em comissão, descritos conforme o ANEXO II e III, parte integrante da presente, ocupados ou vagos, do âmbito do Quadro de Pessoal do Município de Cornélio Procópio à Autarquia Municipal da Educação.

Art. 17 - A Função Gratificada é de livre designação e destituição pelo Diretor Presidente, obedecendo-se a seguinte sistemática:

I - destinado ao cargo de Chefe de Seção.

II - destinado ao cargo de Chefe de Setor.

§ 1º - Enquanto durar a designação para o exercício de Função Gratificada (FG), o servidor receberá gratificação estipulada na Lei Complementar Municipal nº 172/11.

CAPÍTULO III

DARECEITA

Art. 18 - A receita da Autarquia será constituída:

I - do produto de quaisquer tarifas ou preços decorrentes da prestação de serviços inerentes as suas finalidades;

II - dos repasses, auxílios e subvenções consignados em favor da Autarquia nos Orçamentos do Estado e da União, para obras e serviços de sua competência e demais entidades públicas ou privadas;

III - dos repasses, auxílios e subvenções consignados pela Prefeitura Municipal, através de seu orçamento anual ou da abertura de créditos adicionais;

IV - do produto da alienação de materiais inservíveis e de outros bens que se tomarem desnecessários aos seus serviços;

V - dos Auxílios e contribuições em geral;

VI - contraprestação de serviços à entidades públicas e privadas e pessoas não indigentes;

VII - rendimentos de juros de seu patrimônio ou capital;

VIII - taxas e emolumentos diversos;

IX - do depósito para cauções ou garantias de execução contratual de qualquer natureza, que reverterem aos seus cofres em razão de inadimplemento contratual;

X - de multas, indenizações, doações, legados e quaisquer outros recebimentos ou reversões a seu favor.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O patrimônio da Autarquia será constituído de bens imóveis, móveis, materiais, instalações, insumos, títulos de valores. sendo seus bens e rendas impenhoráveis, conforme art. 100 e §§ da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – A Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procopio terá duração indeterminada e, no caso de sua extinção, seu patrimônio reverterá integralmente ao Município de Cornélio Procopio.

Art. 21 - A Autarquia poderá firmar convênios, acordos, parcerias, contratos com entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento de suas finalidades.

§ 1º - Aplica - se aos contratos o procedimento da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Art. 22 – A Autarquia Municipal de Educação apresentará sua prestação de contas anual até o dia 30 de março do exercício financeiro seguinte, ao Conselho Deliberativo e, trimestralmente ao Prefeito e Câmara Municipal.

Art. 23 - Aplica - se aos servidores da Autarquia Municipal da Educação o que dispuser o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º. - Aplica - se a tabela de vencimentos da Administração Direta do Município de Cornélio Procopio, ou que dispuser o plano de carreira dos servidores da Autarquia.

Art. 24 - O Regimento Interno será criado e aprovado pelo Conselho Deliberativo e formalizado por Decreto do Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 25. As atribuições dos órgãos constantes desta Lei, assim como suas respectivas Unidades Administrativas, serão estabelecidas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos

CONSELHO CURADOR

Membros efetivos

1. ASSESSORIA DA DIRETORIA

1.2. Diretor Geral

1.3. Assessor Especial de Comunicação

1.4. Assessor Executivo I

2. DEPARTAMENTO JURÍDICO

2.1. Assessor Jurídico

3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1 Diretoria do Departamento Administrativo

3.2. Divisão de Recursos Humanos

3.3. Divisão de Transporte Escolar

3.3.1. Seção de Manutenção da Frota

3.6. Divisão de Documentação Escolar

3.7. Divisão de Alimentação Escolar

3.7.1. Seção de Entrega nas Escolas de Ensino Fundamental

3.7.2. Seção de Controle de Qualidade e Estoque

3.8. Divisão Financeira

3.9. Divisão de Almoxarifado

3.10. Divisão de Compras e Licitação

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.1 Diretoria do Departamento Financeiro

4.5. Divisão Contabilidade

5. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

5.1. Diretoria do Departamento do Ensino Fundamental

5.2. Divisão de Centros Municipais de Educação Infantil

5.2.1.. Coordenação dos Centros Municipais de Educação Infantil

5.3. Divisão de Ensino Fundamental

5.3.1. Seção de Supervisão Escolar

5.3. Coordenadoria do Ensino Fundamental\Educação de Jovens e Adultos

5.4. Divisão de Educação Especial

5.5. Divisão das Escolas Integrais –

06. DEPARTAMENTO DE OBRAS

6.1. Divisão de Engenharia e Planejamento

6.2. Divisão de Manutenção

6.2.1. Seção de Marcenaria

6.2.2. Seção Serviços Elétricos

6.2.3. Seção de Poda e Arborização

07. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA

7.1. Diretoria Departamento de Tecnologia e Informática

7.2. Chefe de Divisão de Manutenção/Suporte técnico

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS

ÓRGÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTID.
-------------	---------	----------

DIRETORIA GERAL

Diretor Presidente	s/remuneração	01
--------------------	---------------	----

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos	s/remuneração	05
------------------	---------------	----

CONSELHO CURADOR	s/remuneração	03
------------------	---------------	----

Membros efetivos

1. ASSESSORIA DA DIRETORIA

1.2. Diretor Geral	CC-0101
--------------------	---------

2. DEPARTAMENTO JURÍDICO

2.1. Assessor Jurídico	CC-0101
------------------------	---------

3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Diretor do Departamento Administrativo	CC-0101
--	---------

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.1 Diretor do Departamento Financeiro	CC-0101
--	---------

5. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

5.1. Diretor do Departamento do Ensino Fundamental	CC-0101
--	---------

06. DEPARTAMENTO DE OBRAS

6.1. Diretor Departamento de Obras	CC-0201
------------------------------------	---------

07. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA

7.1- Diretor Departamento de Tecnologia e Informática	CC-0201
---	---------

ANEXO III

TABELA SALARIAL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL REMUNERAÇÃO

CC-01 5.200,00

CC-02 4.000,00

Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 906/18

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 053/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de julho de 2018, a servidora pública municipal, DANIELA SALETE DE PAULI – 1º PADRÃO, no Grupo GMA, Nível D, Estágio 017, conforme a Lei Complementar 053/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 907/18

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 053/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de julho de 2018, a servidora pública municipal, DANIELA SALETE DE PAULI – 2º PADRÃO, no Grupo GMA, Nível D, Estágio 008, conforme a Lei Complementar 053/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 908/18

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de aposentadoria concedido a AFONSO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 278.805.089-53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 909/18

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia, a CLAUDETE BATISTA DA SILVA, por motivo de falecimento de AFONSO BATISTA DA SILVA, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº606/18, publicada em Diário Oficial nº154/2018, em seu inteiro teor.

Arquiva-se.

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2018.
Geraldo Alves
Secretário de Administração

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº555/18, publicada em Diário Oficial nº132/2018, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2018.

Geraldo Alves
Secretário de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 772/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reuniões na Casa Civil e com o Secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Abelardo Lupion.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 773/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Najylla Nogueira

Cargo: Comunicador Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Secretaria Municipal de Administração

Dias: 03 de Julho de 2018

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Cobertura jornalística de reuniões do Prefeito Amin Hannouche na Casa Civil e com o Secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Abelardo Lupion.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 774/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 775/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 776/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03, 04, 05 e 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cin-

quenta reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 777/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01, 02 e 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 778/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 779/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 780/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 781/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 782/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Junho de 2018.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 783/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Junho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 784/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 785/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 786/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 787/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03 e 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 788/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 789/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 790/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 792/2018

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 791/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 793/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04 e 05 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 794/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 795/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Pálio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 796/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 797/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 798/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 799/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 800/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 04 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço da Secretaria da Administração para levar paciente para a realização de consulta no Hospital das Clínicas.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 801/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05 e 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 802/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 803/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 804/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 805/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 806/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 807/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.
Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 808/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 06 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AZS 4973.
Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 809/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 06 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6690.
Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 810/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 06 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa ATB 4262.
Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 811/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 812/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cin-

quenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 813/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 814/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 815/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08, 09 e 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 816/18

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 817/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 818/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 819/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 820/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 821/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 822/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 823/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Fosquian

Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 15, 16 e 17 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 07h30min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Treinamento do Novo Sistema do PROCON Paraná – SINDEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 824/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafner Augusto Soares

Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 15, 16 e 17 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 07h30min
Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Treinamento do Novo Sistema do PROCON Paraná – SINDEC.
Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 825/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Fabio Cassarotti Gabelini
Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
Departamento: Administração
Dias: 15, 16 e 17 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 22h00min
Horário de Chegada: 07h30min
Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Treinamento do Novo Sistema do PROCON Paraná – SINDEC.
Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 826/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09, 10 e 11 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 23h20min
Horário de Chegada: 23h40min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.
Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 827/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 10 de Julho de 2018.
Horário de Saída: 08h00min
Horário de Chegada: 16h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Araçongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 828/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 829/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 830/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 831/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 832/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 833/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 09 de Julho de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço da Secretaria da Administração para levar documentos junto ao Instituto das Águas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

PROCESSO 099/2018

OBJETO: Registrar preços de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

Torno nula a publicação veiculada do Diário Oficial do Município nº 192, páginas 05 e 06, referente ao processo supracitado. Tendo em vista o parecer jurídico solicitar a intimação de todas as envolvidas, para, querendo, apresentarem suas considerações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ATOS DA FECOP

ADITIVO Nº 01- PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017

PREGÃO Nº 005/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 10 de julho de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO

1º Secretário

DIONES CARLOS DE CAMPOS

2º Secretário

CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO 36442534987

1.1 OBJETO: Contratação de serviço de jardinagem
para o Estádio Municipal Ubirajara.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTACAO: 3.3.90.39.00.00.00.1002.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DATA: 01/06/2019

Assinantes: CARLOS MARQUES BONFIM - Diretor Presi-
dente

JOSÉ APARECIDO - Representante

Inexigibilidade nº013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente a compra de passagens rodoviárias de ida e volta, de Maringá a Londrina, Londrina a Cornélio Procópio, para a participação da fase regional dos 31º Jogos da Juventude do Paraná, sendo representando com o basquete masculino, modalidade em que iremos utilizar dois atletas convidados do município de Maringá, André de Oliveira Silva e Jonas Cesar de Oliveira Lopes., perfazendo o valor de R\$ 251,14 (duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 12 de Julho de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DATA: 10/07/2018

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei Complementar 024/18 que trata da Autarquia Municipal de Educação –AME.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei Complementar 024/18 do Executivo Municipal que cria a Autarquia Municipal de Educação de Cornélio Procópio – AME – e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

